REQUERIMENTO Nº 262/2020

Requer informações acerca das bolsas de colostomia que estão sendo entregues através do Centro de Referência, neste município.

Senhor Presidente,

Senhores Vereadores,

CONSIDERANDO que; Casos de câncer intestinal, doenças inflamatórias no intestino, neoplasia, processos inflamatórios, amputação do reto, entre outros, tem levado diversos pacientes a realizarem a cirurgia de colostomia, onde consequentemente passam a utilizar a bolsa de colostomia;

CONSIDERANDO que; A bolsa de colostomia pode ser utilizada em duas situações: quando permanente ou temporária;

CONSIDERANDO que; a qualidade das bolsas de colostomia que são distribuídas são de extrema importância para a saúde e o bem estar dos pacientes

REQUEIRO que, nos termos do Art. 10, Inciso X, da Lei Orgânica do município de Santa Bárbara d’Oeste, combinado com o Art. 63, Inciso IX, do mesmo diploma legal, seja oficiado o Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal para que encaminhe a esta Casa de Leis as seguintes informações:

1º) Houve mudanças na marca das bolsas utilizadas pelos pacientes do município barbarense? Se sim, quais foram os motivos para a troca da marca ou das marcas antes utilizadas?

2º) Qual a marca ou as marcas antes utilizadas? Favor especificar os nomes.

 3 º) Qual a marca utilizada no momento que tem gerado reclamações? Favor especificar.

 4º) Quantas pessoas no município de Santa Bárbara são usuárias das bolsas de colostomia?

 5º) Diante das reclamações que estão chegando através dos pacientes ostomizados, qual a atitude que a secretaria municipal de saúde ira tomar em relação aos fatos?

**Justificativa:**

Este vereador foi procurado por diversos munícipes reclamando da má qualidade das bolsas de colostomia que estão sendo entregues para pacientes ostomizados. De acordo com relatos, as bolsas que devem ser trocadas uma vez por dia, durante 30 dias, devido a má qualidade, estão sendo trocadas de duas há 3 vezes ao dia, devido a péssima qualidade e em alguns casos, algumas pessoas estão com irritações.

Plenário “Dr. Tancredo Neves”, em 10 de julho de 2.020.

 **Celso Ávila**

-vereador-